



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Porangatu – GO –
| Biênio 2019/2021

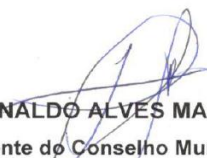
EDITAL CMDCA Nº 008 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe da publicação da reabertura do prazo para interposição recurso da prova de conhecimento.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR do município Porangatu, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.827 de 30 de abril de 2019, na Resolução do CONANDA 170/2014 e do Edital CMDCA nº 01/2019, e da RECOMENDAÇÃO nº 003/2019 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porangatu, resolve:

1. Reabrir o prazo para interposição de recurso da prova de conhecimento no período de 23/08/2019 à 26/08/2019. O interessado pelo recurso deverá utilizar o formulário anexo e entrega-lo até as 17:00 horas do dia 26/08/2019, na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada à Avenida Mutunópolis, s/nº, Setor Pilão de Pedra – Porangatu – GO.

O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.


RONALDO ALVES MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Porangatu – GO –
| Biênio 2019/2021

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato: _____

Nº. de inscrição: _____

Nº. da identidade: _____

Recurso contra:

1. Indeferimento de pré-inscrição
2. Aplicação das Provas
3. Questões das Provas e Gabaritos Preliminares
4. Resultado das Provas

Fundamento:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do solicitante